

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Telêmaco Borba”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 056 de 18 de outubro de 2018, e encaminhamento ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 05 de Novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de lei sem qualquer óbice jurídico ou vício de forma ou de iniciativa. Plenamente justificado e de competência do Poder Executivo. Portanto, APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 05 de Novembro de 2018.

Marcos Beeheri
Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 12 de novembro de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente